



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 60/2025 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 3 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Extensão denominado: " PRONATEC EMPREENDER 2025", que será executado por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada entre a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) e o IFPB.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR (CONSUPER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União em 19/10/2022 e pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, conforme consta no processo SUAP nº 23381.008242.2025-76, Resolve:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Projeto de Extensão intitulado: PRONATEC EMPREENDER 2025", que será executado por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada entre a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) e o IFPB, na modalidade presencial, com carga horária de 200 horas, no Programa Bolsa-Formação Pronatec Empreender, que serão distribuídos pelos municípios de Cabedelo, Monteiro, Itaporanga e Sousa no estado da na Paraíba.

Art. 2º O Projeto tem por objetivo qualificar um público-alvo de aproximadamente 300 (trezentas) pessoas, em Cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional a seguir:

- a) Negócios Inovadores Apoiados por IA;
- b) Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção;
- c) App Clicks - Construção Rápida de Apps para Mídias Digitais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

Mary Roberta Meira Marinho

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 03/12/2025 12:59:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 803120
Verificador: 3d3438f938
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706